

PORTARIA Nº 94, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DECLARA A INSERVIBILIDADE DE
EQUIPAMENTOS QUE MENCIONAM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições,
e

Considerando que foram adquiridos novos móveis e equipamentos para guarnecer os departamentos e gabinetes da Câmara Municipal,

Considerando que os móveis e equipamentos antigos ficaram sem utilidade para a Câmara Municipal,

Considerando que todos os bens pertencem ao Município, sendo que o Poder Legislativo tem apenas a sua posse para fins de uso, devendo em caso de desnecessidade ser entregue ao Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR INSERVÍVEIS, para o desempenho das atividades administrativas da Câmara Municipal, os seguintes BENS:

- 452 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
- 338 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
- 609 - CADEIRA GIRATORIA C/ RODAS
- 267 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
- 708 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
- 070 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
- 862 - CADEIRA FIXA
- 711 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
- 1442 - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO
- 1107 - APARELHO TELEFONICO SEM FIO
- 1375 - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
- 568 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS
- 656 - CADEIRA FIXA
- 446 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS

948 – POLTRONA
1107 - APARELHO TELEFONICO SEM FIO
1375 - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO
1442 - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO
620 - MICROFONE SEM FIO DE MÃO
1112 – MICROCOMPUTADOR
727 – MICROCOMPUTADOR
815 – MICROCOMPUTADOR
768 – MICROCOMPUTADOR
1035 – MICROCOMPUTADOR
1033 – MICROCOMPUTADOR
728 – MICROCOMPUTADOR
652 - MICROCOMPUTADOR CORE 2 DUO
596 – MICROCOMPUTADOR
770 – MICROCOMPUTADOR
1018 – MICROCOMPUTADOR
1366 - SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DULPEX.
1456 - SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DULPEX.
828 – MICROCOMPUTADOR
729 – MICROCOMPUTADOR
274 - APARELHO TELEFONICO
319 - APARELHO TELEFONICO
569 - APARELHO TELEFONICO
1103 - APARELHO TELEFONICO SEM FIO
1244 - APARELHO TELEFONICO SEM FIO
1134 – MICROCOMPUTADOR
1037 – MICROCOMPUTADOR
764 – MICROCOMPUTADOR
765 – MICROCOMPUTADOR
368 – FOGÃO DAKO COURAÇADO SPEED FIRE – 2 BOCAS
1854 – SANDUICHEIRA
118 – VENTILADOR
509 – LIQUIDIFICADOR BRITANIA – DIAMANTE 110 V

Art. 2º - Determinar que dada a total inutilidade do bem acima relacionado, fica o Setor de Almoxarifado autorizado a promover a BAIXA do respectivo bem.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 04 de dezembro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal